



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

464/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, que seja constituído um GT - Grupo de Trabalho para fiscalizar as políticas públicas relacionadas ao direito humano fundamental à segurança alimentar e nutricional no Município de Belo Horizonte.

A segurança alimentar se apresenta como elemento fundamental à garantia dos direitos humanos. As problemáticas que a cercam têm sido recorrentes no escopo de atuação da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Estamos vivenciando uma situação de crise sanitária, política e econômica, que tem precarizado cada vez mais as condições de vida da população, com o aumento da insegurança alimentar e nutricional. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, mostrou que em 55,2% dos domicílios brasileiros os habitantes convivem com insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). Isso significa que 116,8 milhões de brasileiros estão sem acesso permanente a alimentos, sendo que 43,4 milhões (20,5% da população) não contam com alimentos em quantidade suficiente, configurando situação de insegurança alimentar moderada ou grave, e 19,1 milhões (9% da população) está passando fome o que gera situação de insegurança alimentar grave. Pesquisa do Instituto Data Favela mostra que 68% dos moradores de favela não tiveram dinheiro para comprar comida em ao menos um dia nas duas semanas anteriores ao levantamento de dados em fevereiro deste ano. Além da falta de renda para o alimento, o levantamento mostra que o número de refeições diárias dos moradores caiu de uma média de 2,4 em agosto de 2020 para 1,9 em fevereiro de 2021.

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 13/05/21
Hora: 14:57:17



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte reflete a realidade do país. Dados do CadÚnico do Ministério da Cidadania referente a janeiro de 2021 mostram que cerca de 80 mil famílias vivem em situação de pobreza e extrema pobreza no município. Praticamente 10% da população tem acesso precário ou nenhum à alimentação diária. Essa problemática tem íntima relação com os direitos e garantias fundamentais, a cidadania, o tratamento dispensado às estratégias de enfrentamento à fome e do bem viver.

São, portanto, profundos os impactos sociais das políticas relacionadas ao Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em suas diversas vertentes. Assim, é fundamental que seja aprimorada a atividade de pesquisa, monitoramento e atuação, averiguando os impactos sociais das políticas, programas e ações referente a política de segurança alimentar e nutricional buscando sua execução de maneira mais eficaz.

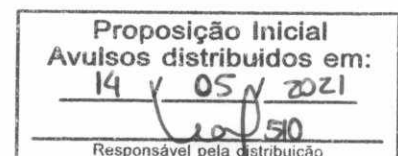
O plano de trabalho será apresentado oportunamente.

Requer o suporte da Consultoria da Casa no andamento dos trabalhos.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021.

Vereadora Bella Gonçalves

Ao Senhor
Vereador Walter Tosta
Presidente da Comissão Direitos Humanos e Defesa do Consumidor





CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 464 / 2021

Solicitação relativa a:

- Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
- Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
- Envio de Ofício
- Juntada de Documentos
- Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
- Apresentação de Moção de autoria da Comissão
- Outros tipos: CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

A Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor deliberou por:

- alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
- adiar a apreciação do requerimento.
- rejeitar o requerimento.
- aprovar o requerimento.

outros: Eleita para relatora a vereadora Bella Gonçalves.

14ª Reunião ordinária

Em 17 / 05 / 2021

Avulsos distribuídos em:

20 / 05 / 21

2614

Secapc

Bella Gonçalves

Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador Bella Gonçalves

Responsável Divapc: Suplicadora

Responsável Divcol: _____